

Retificado em 31/05/23

EDITAL 007/2023
TESTE SELETIVO PARA ALUNOS-ESTAGIÁRIOS DO
GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em conformidade com a Lei nº 13.123, de 12/04/2018, com a finalidade de selecionar alunos para o Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa (GTPG) na categoria de aluno-estagiário, institui este edital que regulamenta o teste seletivo.

1 – DA PARTICIPAÇÃO E DA VALIDADE

1.1 – Para ingressar no GTPG é necessário que o candidato possua residência fixa em Ponta Grossa, com documentação comprobatória.

1.2 – O aluno deve ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos até o dia **31 de maio de 2023** – data em que os alunos-estagiários assinarão o Termo de Compromisso – e estar devidamente matriculado em alguma instituição de ensino regulamentada.

1.3 - Serão admitidos até 10 (dez) alunos-estagiários assim distribuídos(as):
- Até 10 (dez) aluno(s) e/ou aluna(s) ator(es)/atriz(es);

1.4 – Este teste seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2024.

1.5 - A Prefeitura de Ponta Grossa poderá interromper as atividades do GTPG por tempo indeterminado a critério da Administração, comunicando os integrantes com 30 (trinta) dias de antecedência.

2 – DAS RESPONSABILIDADES:

2.1 - As principais atividades do GTPG para o ano de 2023 estarão disponíveis no mês de maio de 2023, com os dias e horários de apresentações; entretanto, poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades da SMC, que serão informadas com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

2.2 – Os ensaios regulares acontecem às Terças e Quartas das 13h às 18h, no Cine-Teatro Ópera; entretanto, poderão sofrer modificações em dias, horário e local, de acordo com as necessidades da SMC.

2.3 - Os alunos-estagiários participarão de ensaios regulares, ensaios gerais, leitura dramática e apresentações, observando-se a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais.

2.4 – O GTPG realizará ensaios regulares, ensaios gerais, ensaios abertos, leituras dramáticas e apresentações, tanto em eventos da SMC como de outras instituições, em Ponta Grossa ou em outras cidades.

2.5 - Havendo necessidade, poderão ser programados ensaios e apresentações extras, fora dos períodos apresentados, que deverão ser avisados aos alunos com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência para ensaios e 30 (trinta) dias para concertos.

2.6 - Os alunos deverão estar no local, prontos para o ensaio, 15 (quinze) minutos antes do horário determinado para o início das atividades. Após este período, não havendo justificativa, o atraso será considerado como falta.

2.7 - Havendo 03 (três) faltas sem justificativa, o aluno-estagiário será excluído do quadro efetivo, perdendo seu direito ao vale-transporte, e será convocado o aluno subsequente na avaliação do teste seletivo para suprir a vacância.

2.8 – Falta sem justificativa no dia de apresentação resultará na automática exclusão do quadro efetivo do GTPG.

2.9 – A avaliação das justificativas será realizada pela Coordenação do GTPG, em conjunto com a SMC.

2.10 - Demais normas estarão contidas no Regimento Interno que será disponibilizado aos aprovados no primeiro dia de ensaio.

2.11 – O aluno-estagiário responderá diretamente ao Diretor Artístico do GTPG, sendo que caberá a este lhe transmitir as tarefas e responsabilidades.

3 – DAS CONTRAPARTIDAS

3.1 – Aos alunos-estagiários serão repassados, apenas e tão somente, vales-transporte em número necessário para participação nos ensaios, apresentações e outros compromissos do GTPG, sempre no mês subsequente e diretamente no cartão transporte do aluno.

3.2 – Aos alunos-estagiários está garantida a participação em todas as atividades regulares do GTPG, com o objetivo de oferecer o ensino e a prática teatral de forma gratuita, junto aos demais alunos e diretores contratados.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições estarão abertas entre os dias **27 de abril de 2023 a 14 de maio de 2023 até às 23h59**, estritamente de forma online, pelo site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2023-2

4.2 - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online contendo seus dados de contato e a indicação da vaga pretendida.

4.3 – A Prefeitura de Ponta Grossa e a SMC não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1 - A SMC publicará até o dia **16 de maio de 2023**, em Diário Oficial e no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2023-2, o Edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos concorrentes listados em ordem alfabética, bem como o dia e horário em que cada candidato realizará a audição.

5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento da inscrição devem ser enviados pelo formulário que estará disponível na página da SMC (cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2023-2). O prazo para envio de recursos será até às 23h59 do dia **17 de maio de 2023**.

5.3 - Os recursos serão avaliados pela SMC. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **18 de maio de 2023**, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

5.4 - Não haverá alterações de datas e/ou horários de provas para qualquer candidato, em qualquer caso.

6 – DAS ENTREVISTAS:

6.1 – As entrevistas serão realizadas no Cine-Teatro Ópera (Rua XV de Novembro, 468 – Centro – Ponta Grossa/PR), nos dias **23 e 24 de maio de 2023**.

6.2 - A data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no dia **19 de maio de 2023** no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2023-2, bem como no Diário Oficial do Município, junto ao Edital de homologação das inscrições.

6.3 – Não serão tolerados atrasos - o candidato que descumprir o horário estabelecido estará, automaticamente, excluído do processo seletivo.

6.4 – As entrevistas serão conduzidas por uma banca formada por integrantes da Administração do GTPG (Diretor Artístico, Diretor Administrativo e Assistente de Direção) que serão responsáveis pela área de cada aluno-estagiário, e serão levadas em consideração a disponibilidade do candidato, o conhecimento mínimo da área pretendida e o interesse em participação, entre outros assuntos que a banca julgar pertinentes.

6.5 - Cada entrevista terá duração de 10 (dez) minutos ou conforme a banca julgar necessário.

6.6 - Este edital não contará com lista de suplentes.

7. DO RESULTADO:

7.1 - O resultado final do teste seletivo será publicado em Diário Oficial, bem como no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2023-2, até o dia **26 de maio de 2023** **2 de junho de 2023**.

7.2 – No dia ~~31 de maio de 2023~~ **5 de junho de 2023**, no Cine-Teatro Ópera, os alunos-estagiários aprovados assinarão o Termo de Compromisso com o GTPG. Para tal, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do cartão-transporte;
- b) Fotocópias do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- c) Comprovante de matrícula em alguma instituição de ensino.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O aluno-estagiário selecionado concorda e permite a divulgação de seu nome e



imagem (fotos e vídeos) exclusivamente para a divulgação dos espetáculos e demais eventos do GTPG, da SMC e da Prefeitura de Ponta Grossa, sem qualquer ônus para sua mantenedora e com prazo indeterminado.

8.2 - O aluno-estagiário que se mudar de Ponta Grossa será automaticamente desligado das atividades do GTPG.

8.3 - Os casos omissos neste edital serão avaliados pela SMC.

8.4 – Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail pontagrossa.cultura@gmail.com.

8.5 - A realização de inscrição implica na aceitação deste edital.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura